



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-CIL/ADS

REF. AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-CIL/ADS.

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de equipamentos que compõe casa de farinha convencional, destinadas ao atendimento de produtores rurais da agricultura familiar, em consonância com ações desenvolvidas pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas/ADS.

PUBLICAÇÃO: O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e site da ADS (www.ads.am.gov.br), conforme documentos acostados aos autos.

1- EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

Nº	EMPRESAS	STATUS
1	AGRICOLA TANGARA LTDA	AUSENTE
2	ILSC LTDA	PRESENTE
3	LP INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS METALICAS LTDA	AUSENTE
4	G V COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	AUSENTE
5	MOTONORTE MOTORES E MAQUINAS DO NORTE LTDA	PRESENTE
6	GEOVANE P DA SILVA LTDA	PRESENTE
7	F C COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA	PRESENTE
8	IMPERIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES PUBLICAS LTDA	AUSENTE
9	MATEUS VINICIUS DA SILVA NEVES	PRESENTE
10	INSERTEC ESTAMPARIA LTDA	PRESENTE A
11	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PIARARA LTDA	PRESENTE



12	AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	PRESENTE
----	--	----------

2- INÍCIO DA SESSÃO:

No dia **10/10/2023, terça-feira, às 09h15min** (horário Manaus), após tolerância de 15 (quinze) minutos concedida pelo Pregoeiro, no endereço: Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atilio Andreazza, Bloco G, Japiim, Manaus/AM, reuniram-se o Presidente/Pregoeiro da Comissão Interna de Licitação-CIL **ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO**, Vice-Presidente **ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR**, Secretário **SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO**, Membros **LUANA DA SILVA NASCIMENTO MELO**, **RENATA KEMI DE SOUZA SOARES** e a respectiva equipe de apoio, para a realização da Sessão Pública da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial N° 008/2023 - CIL/ADS**, designados através da **Portaria n.º 143/2023-GP-ADS** constante nos autos.

3- CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE / DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	STATUS DO CREDENCIAMENTO
01	ILSC LTDA	LUIS CARLOS SIMAS DA SILVA 077.810.242-49	CREDENCIADO
02	MOTONORTE MOTORES E MAQUINAS DO NORTE LTDA	SAMUEL FERREIRA HORTA 314.229.342-68	CREDENCIADO
03	GEOVANE P DA SILVA LTDA	GEOVANE PEREIRA DA SILVA 005.021.582-55	CREDENCIADO
04	F C COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE LOCAÇAO DE ESTRUTURAS LTDA	FELIPE DE MORAES CASTRO 993.615.232-87	CREDENCIADO
05	MATEUS VINICIUS DA SILVA NEVES	MATEUS VINICIUS DA SILVA NEVES 015.948.572-02	NÃO CREDENCIADO
06	INSERTEC ESTAMPARIA LTDA	KAMYLA SILVA DUARTE 857.805.882-87	CREDENCIADO
07	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PIARARA LTDA	ADRIENY OLIVEIRA MATOS 031.497.472-52	CREDENCIADO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

08	AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	FRANK WILSON CAMARA DA COSTA 934.233.062-20	CRENCIADO
----	--	---	-----------

4-CRENCIAMENTO DAS EMPRESAS LICITANTES:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	STATUS DO CRENCIAMENTO
01	ILSC LTDA	31.984.136/0001-07	CRENCIADO
02	MOTONORTE MOTORES E MAQUINAS DO NORTE LTDA	05.447.263/0001-30	CRENCIADO
03	GEOVANE P DA SILVA LTDA	41.126.800/0001-30	CRENCIADO
04	F C COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE LOCACAO DE ESTRUTURAS LTDA	38.048.718/0001-20	CRENCIADO
05	MATEUS VINICIUS DA SILVA NEVES	45.715.071/0001-09	NÃO CRENCIADO
06	INSERTEC ESTAMPARIA LTDA	01.563.224/0001-74	CRENCIADO
07	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PIARARA LTDA	11.094.287/0003-44	CRENCIADO
08	AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	08.181.706/0001-09	CRENCIADO

REGISTRO EM ATA

A empresa **MATEUS VINICIUS DA SILVA NEVES**, não apresentou no **Credenciamento** os documentos de identificação oficial do proprietário da empresa e/ou representante legal contrariando o que dispõe o item **4.1** do Edital. Isto posto, o **I. Pregoeiro** decide pelo **NÃO CRENCIAMENTO** do participante.



Oportuno salientar que segundo o item **4.2** do Edital a não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o **item 4 não excluirão** o Licitante do certame, mas impedirão o seu representante de se manifestar e responder pela empresa licitante, de formular propostas e lances verbais, interpor recursos e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, salvo apresentar contrarrazões.

5- DECLARAÇÃO DE ME/EPP:

O **I. Pregoeiro** questionou as empresas licitantes presentes quanto a utilização da prerrogativa de enquadramento na categoria de **ME/EPP**.

As empresas abaixo credenciadas apresentaram documentações nos termos editalícios **item 4.6**, atestando seus enquadramentos e o conseqüente uso da prerrogativa que consta na **Lei Complementar 123/2006**.

Nº	EMPRESAS	CNPJ	STATUS DO CREDENCIAMENTO
01	ILSC LTDA	31.984.136/0001-07	CRENCIADO
02	GEOVANE P DA SILVA LTDA	41.126.800/0001-30	CRENCIADO
03	F C COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA	38.048.718/0001-20	CRENCIADO
04	AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	08.181.706/0001-09	CRENCIADO

O **I. Pregoeiro** questionou as empresas licitantes se há objeção quanto ao resultado obtido na fase de **CRENCIAMENTO**. Após questionadas, nenhuma empresa apresentou objeção.

A partir deste momento fica proibido o ingresso de novos participantes no certame.

6- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS:

Em seguida, o **I. Pregoeiro** recebeu dos representantes credenciados, os envelopes contendo:



a) PROPOSTAS DE PREÇOS.

REGISTRO EM ATA

A empresa **MATEUS VINICIUS DA SILVA NEVES** não apresentou o envelope de **Propostas de Preços** contrariando o que dispõe o **item 5.1** do Edital, razão pela qual o **I. Pregoeiro** decide pela desclassificação da mesma.

7-ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS:

O **I. Pregoeiro** demonstrou a inviolabilidade dos envelopes e extraiu as respectivas **PROPOSTAS DE PREÇOS** que foram devidamente vistas pelos participantes e pela Comissão Interna de Licitação.

REGISTRO EM ATA – SUSPENSÃO DA SESSÃO

Após a assinatura dos documentos de **Propostas de Preços**, o **I. Pregoeiro** informou que devido a quantidade de documentos a serem analisados, a sessão será suspensa para apreciação interna da Comissão, com **retorno para o mesmo dia às 14:00h**.

Questionadas as empresas licitantes se havia alguma oposição acerca da referida suspensão, **não houve irrisignação por nenhuma das empresas**.

REGISTRO EM ATA – RETORNO DA SESSÃO

Às **14:00h** do **dia 10 de outubro de 2023**, após tolerância de 15 (quinze) minutos concedida, o **I. Pregoeiro** promove a reabertura do presente certame.

REGISTRO EM ATA

A empresa **GEOVANE P DA SILVA LTDA** manifestou intenção de desistência da disputa para o **ITEM 03** pois o preço ofertado é incompatível com o produto delineado no Termo de Referência.

Ademais, informamos que as propostas de preços apresentadas neste certame se encontram anexas aos autos e não há óbice que macule a validade das mesmas.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NOS ENVELOPES:

A classificação das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas licitantes encontra-se na tabela em anexo (**ANEXO I**), da presente **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-CIL/ADS, devidamente acostada aos autos.**

9-FASE DE OFERTA DE LANCES VERBAIS:

A tabela contendo os lances verbais encontra-se em anexo, (**ANEXO II**) da presente **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-CIL/ADS.**

10-CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS LANCES VERBAIS:

Após realizada a fase de negociação verbal, fora obtido o resultado constante no **ANEXO II - FASE DE LANCES VERBAIS**, contendo as empresas que apresentaram os melhores preços para os itens em disputa.

O **I. Pregoeiro** questionou as empresas licitantes se há objeção quanto ao resultado obtido na fase de **LANCES VERBAIS**. Após questionadas, a empresa **AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA** manifestou-se exercendo a prerrogativa prevista no **item 6.10** do Edital, haja vista que o melhor lance para o **item 07** não fora ofertado por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e sua proposta apresentada foi **5% (cinco por cento)** superior a ela. O **I. Pregoeiro** então decide pelo deferimento do pleito e a empresa **AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, exerceu o direito que lhe é assegurado com a última oferta no valor de **R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais)**.

A empresa **ILSC LTDA** também pugnou pelo exercício do direito de preferência referente ao **item 04** assistido às Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte previsto no **item 6.10** do Edital. Contudo, averiguando os documentos de Credenciamento e consultando o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ vislumbrou-se que a empresa **INSERTEC ESTAMPARIA LTDA** também é uma EPP apesar de não apresentar declaração constante no **Anexo IV** c/c com o item 4.6 do Edital. Desta feita, o direito de preferência assegurado no **item 6.10** do Edital só seria aplicável se a empresa detentora da melhor proposta não se



enquadra-se na natureza jurídica de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte o que não condiz com o caso em tela. Isto posto, o **I. Pregoeiro** decide **indeferir** o requerimento formulado pela empresa **ILSC LTDA** e manter inalterado o resultado obtido na fase de lance.

11- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Em seguida, o **I. Pregoeiro** recebeu dos representantes credenciados, os envelopes contendo:

a) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

O envelope A fora recolhido e assinado pelos representantes das empresas licitantes e pela Comissão de Licitação.

REGISTRO EM ATA – SUSPENSÃO DA SESSÃO

Após a assinatura dos documentos de Habilitação, o **I. Pregoeiro** informou que devido a quantidade de documentos a serem analisados, a sessão será suspensa para apreciação interna da Comissão, com **retorno para o dia 11/10/2023 quarta-feira às 13:00h.**

Questionadas as empresas licitantes se havia alguma oposição acerca da referida suspensão, **não houve irresignação por nenhuma das empresas.**

E nada mais havendo a tratar, o **I. Pregoeiro** declarou encerrados os trabalhos, do qual foi lavrado a presente ATA, que eu **SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO**, digitei e vai assinada por mim, pelo Pregoeiro, pelos Membros da Comissão Interna de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes presentes.



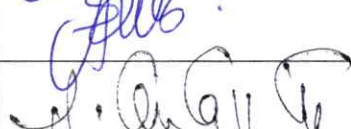

EMPRESAS LICITANTES PRESENTES

EMPRESAS	ASSINATURA
ILSC LTDA	
MOTONORTE MOTORES E MAQUINAS DO NORTE LTDA	
GEOVANE P DA SILVA LTDA	




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

F C COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E DE LOCAÇAO DE ESTRUTURAS LTDA	
INSERTEC ESTAMPARIA LTDA	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PIARARA LTDA	
AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	

Manaus, 10 de outubro de 2023


ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CIL/ADS
PREGOEIRO DA SESSÃO


ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR
VICE – PRESIDENTE DA CIL/ADS


SÉRGIO PAULO GUALBERTO SANTOS FILHO
SECRETÁRIO


LUANA DA SILVA NASCIMENTO MELO
MEMBRO DA COMISSÃO


RENATA KEMI DE SOUZA SOARES
MEMBRO DA COMISSÃO